



Semana do Trânsito encerra atividades com balanço positivo

As atividades da Semana Nacional de Trânsito realizadas na Praça Orlando de Barros Pimentel (Centro) pela Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Trânsito chegaram ao fim nessa segunda-feira (25/09), com a participação de representantes do Detran/RJ e de alunos das escolas municipais Trenzinho da Esperança (Guaratiba) e Ministro Luís Sparano (Spar). Nesses dias, segundo a coordenadora de Educação para o Trânsito, Raquel Lima, passaram pela estrutura montada na praça pela secretaria aproximadamente mil crianças.

“Essa semana é muito importante para educar e alertar todos os usuários de trânsito para que este seja seguro. A atitude de Maricá de fazer essa iniciativa para as crianças, nosso público-alvo, nos contagiou ao ponto de querer fazer parte disso. Vamos apresentar para eles um desenho animado “Aventuras no parque” que fala sobre diversos outros assuntos, além de distribuir um material lúdico e educativo”, disse a pedagoga e chefe do centro pedagógico do Detran, Manoela Morgado.

Após escutar sobre o comportamento correto no trânsito e assistir ao vídeo do boneco Simarito, cujo personagem apareceu no local, os alunos participaram de um circuito em que uns se transformavam em carros e outros em pedestres. Depois, acompanhados de suas professores e algumas guardas municipais, as crianças seguiram para o trânsito, para analisar, vaiar ou aplaudir os motoristas que passavam pela Domício da Gama. Orientadora pedagógica da E.M. Trenzinho da Esperança, Paula Guerra aprovou a ação. “Tudo que é vivência prática é fundamental”. Já o aluno Isaque Eliseu (5 anos) pintou o desenho do

boneco Simarito. O menino contou que os pais falam no telefone quando dirigem. “Eu falo para eles que não pode, mas eles continuam. Também atravesso na faixa e olho para os dois lados”, contou.

Moradora de Itaocai Valley (Itaipuaçu), Cintia Daniele Santiago (39 anos) estava de passagem pelo local e resolveu ficar na tenda com os dois filhos e o sobrinho. Para ela, a ação com as crianças é de extrema importância. “A criança já cresce sendo conscientizada do papel dela tanto como pedestre ou motorista. Tem que começar a ensinar de pequeno mesmo”, refletiu. As atividades também contaram com apresentação musical de Ronaldo Valentim, em canções próprias e infantis. No sábado (23/09), a campanha de educação no trânsito contou com evento símbolo em comemoração ao Dia Mundial Sem Carro. Além de não poluir o meio ambiente, o uso da bicicleta permite a prática de uma atividade física que vai dar qualidade de vida aos moradores.

Morador do Colubandê (São Gonçalo), Edvaldo Benjamin (42 anos) estava no local com sua bicicleta. “Essa ação vem para fazer uma reflexão sobre o uso excessivo do automóvel. Temos que nos questionar sobre o quanto dependemos de um carro, para fazer com que as pessoas saiam de casa um pouco sem ele”, declarou.

Agentes do Trânsito e o boneco Simarito também participaram de uma caminhada rústica iniciada na Pousada da Vovó Belina, no Marine (São José do Imbaaí), onde a Primavera dos Museus com atividades culturais era realizada. Durante o percurso, materiais educativos foram distribuídos.

Texto: Elaine Nunes

Fotos: Clarildo Menezes

Rede de drenagem do Centro será conectada com Canal da Cidade esta semana

A rede de drenagem que vai escoar as águas das chuvas de parte do Centro de Maricá até a lagoa de Araçatiba será conectada nesta semana ao Canal da Cidade. As últimas estruturas pré-moldadas que compõem a galeria de quase 830 metros de extensão serão instaladas nos próximos dias e terão uma ligação com uma das peças que levam o fluxo do canal para a lagoa. Desta forma, a nova galeria irá se juntar à mais antiga, instalada em 2012, para ajudar a retirar o acúmulo de águas pluviais das ruas do entorno do canal.

Para a sequência da obra, o trânsito teve de ser interditado na esquina da Rua Álvares de Castro com a Avenida Odenir Francisco da Costa, que teve a passagem interrompida na pista sentido Boqueirão até a rotatória em frente à Rua Alferes Gomes.

Com isso, os motoristas que se dirigem ao bairro de Araçatiba (onde ficam o Fórum, o Ministério Público e Procuradoria do Município) passando pelo Parque Eldorado devem seguir em direção à Avenida Nossa Senhora do Amparo e seguir pela Rua Alferes Gomes para acessar a região próxima à lagoa. Quem transitar por aquele trecho da Álvares de Castro mais próximo à lagoa deve ficar atento, pois há máquinas circulando pela rua constantemente.

De acordo com o cronograma, as obras incluem a instalação de ralos coletores instalados em ambos os lados da Rua Álvares de Castro a cada 50 metros, aproximadamente. As ruas internas do bairro também terão ralos auxiliares que vão ajudar no escoamento das águas.

De acordo com o secretário de Obras, Marcos Camara, toda extensão da área onde a galeria está sendo instalada vai passar por um recapeamento asfáltico e também terá uma ciclovia. Além disso, a praça que serve de rotatória do bairro também será reformada. Ainda segundo Câmara, o restante da orla e o calçadão de Araçatiba serão recuperados no próximo ano.

A construção da rede extravasora começou no fim de julho, com as primeiras estruturas sendo instaladas às margens da lagoa. O objetivo da obra é melhorar a captação e o escoamento de águas pluviais. Em chuvas fortes, a região costumava apresentar pontos de alagamento, o que não irá ocorrer após a intervenção. Isso porque o extravasor permitirá que o canal, se estiver sobrecarregado, escoe as águas pluviais por ali.

Texto: Sérgio Renato

Fotos: Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	4
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE OBRAS	4
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	10

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



facebook.com/prefeiturademarica

twitter.com/@MaricaRJ

instagram.com/@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de limpeza, copa e recepção, com o fornecimento de mão de obra e materiais para a completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos. Data: 11/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Portaria Substitutiva da Comissão de Fiscalização Nº 03, de 26 de Setembro de 2017.

DESIGNA NOVA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO 12/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13770/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº.086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Convênio 13770/2016, que tem como objeto a implantação de uma Unidade de Produção Agroecológica no Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do convênio nº. 12/2016, do processo Administrativo nº. 13770/2015, que tem como objeto a implantação de uma Unidade de Produção Agroecológica no Município.

Adriana Domingues de Souza Santos e Silva – Matrícula 108.236;

Hosana Brito de Souza – Matrícula 106.886 e Lenice de Oliveira Prata – Matrícula 106.888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/08/2017.

Publique-se!

Prefeitura de Maricá, em 26 de Setembro de 2017

JÚLIO CESAR SILVA SANTOS

(JÚLIO CAROLINO)

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Matrícula nº 106.003.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 372/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17501/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PARCO PAPELARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2016.

VALOR: R\$ 5.005,00 (CINCO MIL E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 61/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017

MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 372 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 372/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17501/2017.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 372/2017.

RESOLVE:

art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 372/2017 cujo objeto é aquisição de material de expediente, através da ata de registro de preços nº 48/2016.

MARIANA MACEDO BARCELLOS – Matrícula nº 106.545

CAROLINE SOUTO MONTEIRO – Matrícula nº 106.490

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 28 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ

Realizado no período de 4 a 27 de setembro de 2017

T E R A P E U T A O C U P A C I O N A L

(4 VAGAS)

C A N D I D A T O

INSCRIÇÃO NOTA

VANESSA QUEIROZ SILVA178.....10,5

ALEXANDRE MAIA RABELLO.....75.....9,5

BÁRBARA COSTA de SÁ BARRETO.....398.....9,5

CLÁUDIA LUCENA da SILVA(critério de desempate)76.....8,5

C A D A S T R O D E R E S E R V A

SIMONE DOS ANJOS 72..... 8,5

SOLANGE ROSA de ANDRADE..... 73 4,5

T É C N I C O D E E N F E R M A G E M

(2 VAGAS)

NELZIMAR dos SANTOS MORAIS161.....7,0

CRISTIANE da SILVA PERES330.....6,5

C A D A S T R O D E R E S E R V A

LUCIANE da CONCEIÇÃO BARROS

CARDOSO.....93..... 5,5

SIMONE TADIM SANDES SOUZA ..(mais

velha)..486.....5,0

HUMBERTO CARLOS DE SOUZA91..... 5,0

THAÍS de VASCONCELOS MACHADO3543,5

N U T R I C I O N I S T A S

(1 VAGA)

JULIANE NAZARÉ SOARES COSTA408.....10,0

C A D A S T R O D E R E S E R V A

NAYARA FIGUEIREDO ROSA SOARES..... 480.....6,0

E D U C A D O R F Í S I C O

(1 VAGA)

FÁBIO da COSTA SILVA160.....11,0

C A D A S T R O D E R E S E R V A

IGOR de TOLEDO da CUNHA264.....10,0

F O N O A U D I Ó L O G O

(14 VAGAS)
VERÔNICA dos SANTOS FIGUEIREDO56.....11,5
FLÁVIA MANSO de OLIVEIRA (critério de desempate).....402...10,5
ADRIANA DAMASCENO da COSTA191.....10,5
ANA CLAUDIA REZENDE RIBEIRO (critério de desempate).....74.....10,0
SELMA EDUARDO AMORIM48.....10,0
LAÍSE FONTOURA de OLIVEIRA CORRÊA.....402.....10,0
HÉLIDA PERES CHUCRE(critério de desempate).... 49.....9,5
DANIELI ZAPONE de MEDEIROS45.....9,5
PAOLA da SILVA OLIVEIRA180.....9,0
10-JERUSA COSTA de SOUZA PADILHA.....349.....8,5
11-EDELAINE EBENDINGER COUTINHO.....46.....7,0
12-ANA CLAUDIA de SANTANA BARCELLOS.....414.....4,0

E N F E R M E I R A

(2 VAGAS)
BIANCA RANGEL PASCALE.....407.....10,5
VERONICA ADRIANE ROSA MARTINS.....78.....9,0
C A D A S T R O D E R E S E R V A

1- FABIANE RODRIGUES ZELLE REIS80.....7,0
2-VERÔNICA NEVES FERREIRA...Critério de desempate... 77...6,0
3-MARCOS ANTÔNIO de PAULO404.....6,0
4-MARIA INEZ de OLIVEIRA472.....4,0

F I S I O T E R A P E U T A

(11 vagas)
ALEXSANDRA da SILVA TORRES.....27712,0
FABRÍSIA ANDRADE MARINATO147.....11,5
YAMARA PEREIRA TEIXEIRA de ALMEIDA..... (critério de desempate).....174.....11,0
RAPHAEL MARCIAL GOMES de MATTOS.....306.....11,0
SANDRÉIA CUNHA dos SANTOS.....196.....10,5
LAILA MELO TERRA.....355.....10,0
EDVALDO MARTINIANO da SILVA252.....9,0
FLÁVIA GUEDES CHAGAS148.....8,5
GESIANNE AMARAL SOARES (critério de desempate).....276.....7,5
10-MARGARETH da SILVA SANTOS.....32.....7,5
11-MIRELA LUGÃO MELO35.....6,5

C A D A S T R O D E R E S E R V A

JUSSARA SILVEIRA de AZEVEDO.....248.....6,0
RENATA LOPES GUIMARÃES.....490.....4,5
ELLEN JORGE LECAS.....500
Desclassificada, pois não compareceu à entrevista.

P S I C Ó L O G O

(35 VAGAS)
MARIA DOLORES GOBBI18.....12,5
MATILDE SLIACHTICAS.....55.....12,0
MARCELLY CARVALHO LUZIA de MILIOSI.....261.....12,0
EMERSON de FARIA SOARES.....205.....12,0
LÍVIA dos SANTOS CARDOSO LOPES152.....12,0
ROSIMARY JOSÉ da SILVA.....15.....12,0
VANY CRISTINA C. COUTINHO CAMPELLO TEIXEIRA...25.....12,0
SHEYLA AZEVEDO PEREIRA29.....12,0
FABÍOLA NATALÍ MADEIRA27.....12,0
10-ÁUREA GÁRIOS da COSTA232.....12,0
11-ADRIANA DUARTE da SILVA.....12.....12,0
12-JOSÉ CARLOS CHAVES BRAZÃO39.....11,5
13-CATIÚCIA RAPOSO PIRES.....21.....11,5
14-CARLA TAVARES de OLIVEIRA NOGUEIRA POSSAS.....200.....11,5
15- PEDRO VICTORINO CARVALHO de SOUZA.....240.....11,5
16- MILENA LEGENTIL VIEIRA da COSTA SILVA.....225.....11,5
17- ANA CAROLINA PINHEIRO de CARVALHO.....69.....11,5
18- VALÉRIA SILVA AUGUSTO.....23.....11,5
19-JULIANA da SILVA CAMACHO.....262.....11,5
20-DILAYNE GUEDES CASTRO.....04.....11,5

21- JOANNA de SOUZA SOARES.....22.....11,5
22-CÁSSIA das NEVES CAMPÊLO34.....11,5
23-GABRIEL FOLY NOGUEIRA SERTA450.....11,0
24-MAHIBA FORASTEIRO CHAVES(Pessoa com deficiência)254-11,0
25-ADRIANA BEATRIZ ABREU BOTELHO.....433.....11,0
26-UALACE SOUZA de CARVALHO11.....11,0
27-SORAYA DONATO MONTES226.....11,0
28-FLÁVIA MELLO MONTANO.....368.....11,0
29-JACQUELINE FERREIRA COSTA.....05.....11,0
30-FABÍOLA FERREIRA de MACEDO BAJASIC.....202.....11,0
31-KELLY CRISTINE de SOUZA EBREZ MARCHES.....01.....11,0
32-LAYSE GUEDES de CARVALHO (Critério de desempate).....03..10,5
33-JULIANA CRISTINA MARTINS da SILVA.....05.....10,5
34-MARCIA FACCHINETTI MENDES.....02.....10,5
35-LORENA MARIA LIMA QUEVEDO (critério de desempate).....235..10,5

C A D A S T R O D E R E S E R V A

36- MICHELINE de LIMA TAVARES203.....10,5
37-FERNANDA PORTO da SILVA (critério de desempate) 430...10,0
38- MÁRCIA CRISTINA da SILVA SIMPSON17.....10,0
39-JULIANA OLIVEIRA MUNIZ.....57.....10,0
40-BÁRBARA PEREIRA LACERDA24.....9,5
41-NATALIA ANSBACH SABATINELLI (critério de desempate).....08.9,0
42- ERICA SUANA PEDROSA da SILVA FERREIRA ...352.....9,0
43-PAULO RENATO AQUINO..(critério de desempate).....66.....8,5
44-JUSSARA MARIA ARAUJO CUNHA173.....8,5
45-VANESSA ANDRADE da ROSA AGUIAR (critério de desempate).....186.....8,0
46-ELEONORA MELLO DANTAS351.....8,0
47-LEONÍDIO GUEDES SOUZA FILHO.....70.....8,0
48-PAULA BEATRIZ ANTUNES VIEIRA07.....8,0
49-LILIANE MARQUES BARCELLOS (critério de desempate).....239..7,5
50-KEILA SOUSA CAMELO.....412.....7,5
51- EMANUEL BRICK RIBEIRO.....438.....7,5
52- TATIANA SILVA BARROSO(critério de desempate).....16.....7,0
53- EDMAR ALVES MATHEUS.....06.....7,0
54- MILENE LOPES da SILVA LEITE.....455.....7,0
55- ROSELI dos SANTOS256.....7,0
56-LUCIANA PASTOR FONSECA.....442.....7,0
57- PATRÍCIA DOS SANTOS MUNIZ.....176.....7,0
58-ALESSANDRO LUIS CORREA (critério de desempate).....348.....6,5
59- MARIANA DIAS TEIXEIRA.....10.....6,5
60-MARIDÁLIA RIBEIRO dos ANJOS.....258.....6,5
61-ELAINE CRISTINA ARAUJO do VALE (critério de desempate).....198.....6,0
62-SILVIA REGINA de OLIVEIRA CORRÊA71.....6,0
63-KARLA de ALBUQUERQUE ROCHA.....388.....6,0
64-FABIANA ALVES da SILVA (critério de desempate).....358.....5,5
65-MONIQUE IGNACIO NIETO.....237.....5,5
66-CHARLENE FINGOSO STUTZ263.....5,5
67- TEREZINHA da SILVA ALECRIM.....479.....5,0
68- DENISE FONTOURA de OLIVEIRA LANNES GUAHY (critério de desempate).....13.....4,5
69-MARIA AURILENE de ARAUJO SOUSA.....466.....4,5
70-QUELLI de SOUZA CORTÁ OLIVEIRA.....172.....4,5
71- SANDRA REGINA MARINS CORREA391.....4,0
72- REGINA SCHARF REIS209.....3,0
73- FERNANDA de SÁ DUARTE RIBEIRO.....251
DESCLASSIFICADA- FALTOU À ENTREVISTA
74- ALESSANDRA ROSADO TEIXEIRA SADER.....375
DESCLASSIFICADA – FALTOU À ENTREVISTA
A S S I S T E N T E S O C I A L
(33 vagas)

ANDREIA MARTINS da COSTA RIBEIRO.....451.....13,5
SABRINA DIAS BARBOSA.....179.....12,5
MICHELE CARVALHO da S. ABREU.....131.....12,0
INGRID da SILVA GUIMARÃES.....47.....12,0
GLAUCIA da COSTA OLIVEIRA ARAÚJO.....233.....12,0
MARILENE GOMES SIQUEIRA.....134.....12,0
CAMILA dos SANTOS COUTINHO SOARES144.....12,0
MARIANA PESSANHA GUIMARÃES.....274.....12,0
KARINA DAMASCENO195.....12,0
10-EDNA MENEZES da COSTA.....90.....12,0
11-LUCIANA SOARES CORREA VASCONCELLOS.....53.....12,0
12-ROSANA SANTOS da SILVA285.....12,0
13-LEONARDO ALEXANDRE de SOUZA FONTAINHA...63.....11,5
14-LAURA HELENA SILVA ALMEIDA VERGETTI.....82.....11,5
15-REGINA CÉLIA B.de MELLO.....319.....11,0
16-ELISABETH SOARES TEIXEIRA.....309.....11,0
17-ELIANE GONÇALVES de FARIA.....88.....11,0
18-MARIANA VICTOR BARBOSA279.....11,0
19-ALINE dos SANTOS RODRIGUES MACAU.....89.....11,0
20-GRACINDA ALVES TEIXEIRA SANTIAGO RAMOS..115.....11,0
21-ELAINE da ROCHA MOURA.....141.....11,0
22-JANE TEIXEIRA LEMOS.....315.....11,0
23-GABRIELA MARTINS dos SANTOS.....121.....11,0
24- SUZANE GOMES da COSTA MELLO.....117.....11,0
25-LUCILENE MONTEIRO de OLIVEIRA (pessoa com deficiência).....227.....10,5
26-MÁRCIA DIAS da SILVA.....439.....10,5
27-DAYSE LAURINDO NOGUEIRA.....308.....10,5
28-LUCIDALVA CASSIMIRA de PAULA SILVA.....130.....10,5
29-TATIANA do NASCIMENTO FERRAZ.....190.....10,5
30-ANA LÚCIA FIGUEIREDO B.MOTA123.....10,5
31-GEISA VASCONCELOS PEREIRA.....290.....10,5
32-JOSIANE PEÇANHA DOS SANTOS52.....10,0
33-HELENA ALEXANDRA C.ANCORA da LUZ (critério de desempate).....108.....10,0

C A D A S T R O D E R E S E R V A

34-ALIVAN CHRISTI VIEIRA ROCHA.....189.....10,0
35-HÉRICA VIEIRA MIRANDA ANACLETO.....212.....10,0
36-CRISTIANY REZENDE DINIZ.....318.....10,0
37-LUANA ASSIS CAVALCANTI GUSMÃO (critério de desempate).....250.....9,5
38-CÁSSIA de SOUZA FELICÍSSIMO.....128.....9,5
39-MICHELE do NASCIMENTO L. FERRAZ.....145.....9,5
40-FERNANDA ESTEFANIA da SILVA MATTOS.....149.....9,5
41-CRISTIANNE BRAGA VIANNA da SILVA.....365.....9,5
42- SUELLEN da CONCEIÇÃO CUNHA.....188.....9,5
43- DANIELA do NASCIMENTO PINTO.....304.....9,5
44-CINTIA da SILVEIRA LEMOS104.....9,0
45- JOANA DARQUE PEREIRA da SILVA (critério de desempate).....234.....8,5
46- GRAZIELLE RIBEIRO ROSA dos SANTOS.....409.....8,5
47-BRUNA SANT'ANA ROSALINO.....185.....8,5
48-ROSILÉA CHAGAS dos ANJOS.....211.....8,5
49-TEREZA CRISTINA MACHADO FARIAS.....151.....8,5
50-FERNANDA da SILVA BACK.....182.....8,5
51-MAYARA SOARES PINTO (critério de desempate).....242.....8,0
52-LUCIANA IZOLINA EVANGELISTA.....281.....8,0
53-KAMILA DELFINO SANTOS CORGOZINHO.....416.....8,0
54-ANA ANGÉLICA ALVES RODRIGUES.....230.....8,0
55- LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS.....217.....8,0
56-GABRIELA RIBEIRO do NASCIMENTO.....431.....8,0
57-SHEILA BARBOSA PONTES (critério de desempate).....449.....7,5
58-GILBERTO FERNANDO LAUREANO de LIMA.....139.....7,5
59-CLEIDE da SILVA CRUZ ARANHA.....476.....7,5
60-ANDRIÊ LUIZ FELIPE.....287.....7,5

61-ERIKA RIBEIRO BATISTA	424.....7,5
62-GÁBIA MARIA de AZEVEDO FURTADO.....	65.....7,5
63-PATRICIA MENEZES ESTRELLA (critério de desempate).....	43.....7,0
64- ENRIETE MACIEIRA PEREIRA.....	296.....7,0
65-CAROLINA GILABERTE BARBOSA de OLIVEIRA.....	329.....7,0
66-VÂNIA de MELO das NEVES.....	81.....7,0
67-LUCINÉRI FIGUEIREDO da MOTTA	427.....7,0
68-GUACIARA PIO de SÁ FREIRE	213.....7,0
69-CLÁUDIA GONÇALVES DO ROSÁRIO FRANÇA.....	150.....7,0
70- JOSELINA da SILVA PEREIRA	278.....7,0
71-SIMONE MARIA dos SANTOS da COSTA.....	155.....7,0
72-RENATA CATANHÊDE BARBOSA.....	378.....7,0
73-MÔNICA MARIA da SILVA BAIENSE.....	332.....7,0
74-JANICE REALINA SODRÉ.....	231.....7,0
75- GRACIENE de SOUZA ROCHA CUNHA.....	98.....7,0
76-CAMILA MOREIRA RODRIGUES FERREIRA.....	317.....7,0
77- CINTIA MARIA MENDONÇA de SOUZA.....	328.....7,0
78-MARIANA ALMEIDA da COSTA.....	219.....7,0
79-VANELLI de CALDAS MARINHO.....	109.....7,0
80-VERA LUCIA de JESUS ANDRADE (critério de desempate).....	218.....6,5
81-ELIZABETE MARTINS PACHECO RODRIGUES.....	92.....6,5
82-EUNICE DORCAS SOBREIRA FREIRE	425.....6,5
83-VERA LUCIA SOARES da SILVA.....	331.....6,5
84-LILIANNE ROSY BARCELOS PESSANHA LIBÂNIO.....	305.....6,5
85-ANA PAULA de MEDEIROS LIMA.....	417.....6,5
86- LEIVA MARIA da SILVA FERREIRA.....	359.....6,5
87-SIMONE REGINA SILVA de MELO CAPELLA.....	418.....6,5
88-CLEANE MARIA RIBEIRO.....	298.....6,5
89-VANESSA LUZ VASCONCELLOS.....	59.....6,5
90-FABÍOLA ADELIA de MEDEIROS da ROSA.....	463.....6,5
91-LÍVIA NAZARÉ da SILVA da COSTA.....	456.....6,5
92-JORGEANE GUERREIRO TORREIRO de MELO (critério de desempate).....	192.....6,0
93-IRENE GUILHERME BASTOS.....	99.....6,0
94-ANDREA MACHADO do NASCIMENTO	291.....6,0
95- SILVIA QUINTANILHA de OLIVEIRA.....	67.....6,0
96-TAIANE ALECRIM MATTOS.....	184.....6,0
97-BEATRIZ dos SANTOS	377.....6,0
98-TATIANA RIBEIRO da SILVA SANTOS.....	322.....6,0
99-ALZIRA CARNEIRO PINTO TEIXEIRA (critério de desempate).....	265.....5,5
100-CARLA RIBEIRO da COSTA	216.....5,5
101-DÉBORA LACERDA ESTRELA dos SANTOS.....	113.....5,5
102- JULLIANE RODRIGUES CURTY (critério de desempate).....	434.....5,0
103-ALDINA da CONCEIÇÃO MENDES.....	269.....5,0
104-ANA CÉLIA CHAGAS THOMAZ	489.....5,0
105-ANA KELLY GAMA SILVA.....	105.....5,0
106- LUIZ EDUARDO CACAVALLE.....	333.....4,5
107-ALESSANDRA de LACERDA NERY (critério de desempate).....	437.....4,0
108- RENATA de FREITAS AMORIM da SILVA	158.....4,0
109-LUCIANE da SILVA CARDOSO.....	94.....3,5
110- MARCELLE de A. CONCEIÇÃO dos SANTOS.....	327
DESCLASSIFICADA, POIS NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA	
111-MARCIA HELENA P. de ALCANTARA	245
DESCLASSIFICADA, POIS NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA	
A N A L I S T A A D M I N I S T R A T I V O	
(3 vagas)	
FÁBIO MATHIAS PAVIE.....	194.....11,5
WALKYSSEL ANTONIO DA SILVA NETO.....	159.....10
JÚLIO CÉZAR CARVALHO VELLOSO JÚNIOR.....	293.....9,5
CADASTRO RESERVA	
ELICÉIA DA CUNHA BOMPET.....	311.....7,5
PEDRO HENRIQUE DA SILVA E SILVA.....	474.....7,0

LUCIENE MOURÃO DOMINGUES.....	493.....4,0
P S I C O P E D A G O G O	
1- ANGELA MARCIA RAPOSO SANTANA.....	222.....10
P E D A G O G O	
1 – MIRIAM CARDOSO DUARTE.....	224.....12
CADASTRO D E R E S E R V A	
1-JÉSSICA SOUZA LOBO DA SILVEIRA.....	58.....7,0
2-ALESSANDRA PRIMA CHAVES (critério de desempate).....	140.6.0
3-CLAUDIA LEAL BASTOS NUNES.....	136.....6,0
4-CARLA INÊS COSTA FERREIRA (critério de desempate).....	135.....5,5
5-ROSANE ALMEIDA DE SOUZA.....	97.....5,5
6-SUSANA SILVA DE JESUS LESSA DE LIMA.....	340.....4,0
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ	
THIAGO DA SILVA RIBEIRO	
JASP DOS SANTOS GONÇALVES	
MARIA BEATRIZ BASTOS	
LUANA MENEZES DE NORONHA	
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA	

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 152/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5967/2013.
PROCESSO: Nº 5967/2013.
TERMO: TERMO 63/2017 - TERMO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 152/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E KATTAK SERVIÇOS LTDA – EPP.
NA PUBLICAÇÃO DO JOM, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017, EDIÇÃO Nº 787, ÀS FLS 6.
ONDE SE LÊ: “NOTA DE EMPENHO Nº 14/2017”.
LEIA-SE: “NOTA DE EMPENHO Nº 15/2017”.
Maricá, 25 de setembro de 2017.
ADELSON PEREIRA
SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 98/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5557/2013 INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº02 de 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos 63/2016, o qual tem como objetivo
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores ADRIANO MELLO DE ANDRADE – MAT 106836 por VINICIUS ARI ANTUNES DE SOUZA – MAT 107291 E PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA – MAT 106842 por PATRICIA DOS SANTOS COSTA – MAT 106843
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
NILSON VIEIRA CALDEIRA – Mat: 106841
PATRICIA DOS SANTOS COSTA – Mat: 106843
VINICIUS ARI ANTUNES DE SOUZA – Mat: 107291
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, 25 de setembro de 2017.
André Luiz Braga

MAT 106009
Secretário de Economia Solidária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11065/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a compra de cadeira escolar adaptada, no valor global de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: Nortus Comercial LTDA ME.
Em, 26 de setembro de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 22/09/2017 AO CONTRATO Nº368/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16543/2016.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOZÉ CANDIDO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – ME.
MARICÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2017.
MARCOS CAMARA REBELO
SECRETÁRIO DE OBRAS
JOZÉ CANDIDO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – ME.
CNPJ: 68.626.365/0001-60

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 277/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20088/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL (CEMITÉRIO VERTICAL) DOTADO DE 2.700 GAVETAS MORTUÁRIAS COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS GASES EMITIDOS PELA DECOMPOSIÇÃO DOS CORPOS, 1.512 NICHOS, 06 CAPELAS E ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:
ACRÉSCIMO DE 3,28% (TRÊS INTEIROS E VINTE E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO), NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, “B” E §1º, DA LEI Nº 8666/93;
ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO ARTIGO 65, I, “A”, DA LEI 8666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 7,91% (SETE INTEIROS E NOVENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO);
SUPRESSÃO DE 9% (NOVE POR CENTO), NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, “B” E §1º, DA LEI Nº 8666/93.
CONCESSÃO DE REAJUSTE OBSERVADO O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO NA JUSTIFICATIVA APONTADA EM FLS. 914/915.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 277/2015, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS, É DE R\$ 7.444.366,04 (SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0033.1053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 2233/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº42 DE 15 SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º273/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11630/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº273/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de Sinalização Turística no Município de Maricá conforme contrato de repasse nº824914/2015, processo administrativo nº11630/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº273/2016 do Processo Administrativo nº 11630/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de Sinalização Turística no Município de Maricá conforme contrato de repasse nº824914/2015, processo administrativo nº11630/2016.

Kiane Souza Costa – Matrícula Nº106.351

Jorge Heleno da Silva Pinto – Matrícula Nº 106.232

Victor Guimarães Pinto – Matrícula Nº107.663

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de setembro de 2017.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA. 106.012

PORTARIA Nº 40-A/2017

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 15 de setembro de 2017 ao contrato nº 273/2016 do processo administrativo nº 11630/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sinalização Turística no Município de Maricá conforme contrato de repasse nº824914/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Maricá, 15 de setembro de 2017.

Marcos Camara Rebelo

Secretário de obras

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR, DIREITOS HUMANOS E
MULHER**

CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO

Projeto Teresa de Benguela

REGULAMENTO DO CONCURSO

TEMA:

Histórias e memórias de mulheres negras na formação do Brasil.

OBJETIVO:

O I Concurso de Redação e Desenho - Projeto Teresa de Benguela, promovido pela Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher em parceria com as Secretarias de Educação e de Cultura, como também com as Entidades do Movimento Negro, tais como: Movimento Negro Unificado (MNU), União de Negros pela Igualdade (UNEGRO) e Movidade, é direcionado a alunos da educação básica das Escolas Públicas Municipais (Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental) e Estaduais (Ensino Médio) de Maricá, com o objetivo de motivá-los a refletirem e a se expressarem criticamente sobre o papel da mulher negra, latino-americana e caribenha a partir do exemplo da líder quilombola Teresa de Benguela.

O I Concurso de Redação e Desenho - Projeto Teresa de Benguela destina-se a todos os estudantes de Escolas Públicas do Município de Maricá, da Educação Infantil ao Ensino Médio, inclusive os estudantes das Escolas Indígenas, nas seguintes categorias e modalidades:

MODALIDADE	CATEGORIA
DESENHO	Educação Infantil: Regular e Escolas Indígenas
	Séries Iniciais: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e Escolas Indígenas
	EJA - CA, I e II Fases
REDAÇÃO	Ensino Fundamental I (4º e 5º anos): Regular e Escolas Indígenas
	Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos): Regular e EJA III à IX Fases
	Ensino Médio (1º ao 3º ano): Regular e EJA (Estado)

Serão premiadas as três melhores redações de cada categoria selecionadas pela banca examinadora. As redações selecionadas deverão obedecer aos seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Mínimo de 15 e Máximo de 30 linhas	Classificatória
Adequação ao Tema proposto	2 Pontos
Criatividade e originalidade	2 Pontos
Clareza, coerência e coesão	2 Pontos
Texto crítico ou argumentativo	2 Pontos
Adequação à Norma Padrão da Língua Portuguesa	2 Pontos
TOTAL	10 Pontos

Serão premiados os três melhores desenhos de cada categoria selecionados pela banca examinadora. Os desenhos deverão obedecer aos seguintes critérios de avaliação:

- Adequação ao tema proposto.

- Criatividade e originalidade.

DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

O edital do concurso estará disponível a partir de 27 de Setembro de 2017 no JOM – Jornal Oficial do Município – e será enviado às escolas Municipais e Estaduais, juntamente com o Formulário Padrão de cada Modalidade, através de ofício, pela Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher e divulgado pelas Coordenações de Educação Infantil, Ensino Fundamental I - Bloco Pedagógico, Ensino Fundamental I – 4º e 5º anos, Ensino Fundamental II, Inclusão e Educação de Jovens e Adultos.

Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, oferecendo referencial teórico e desenvolvendo debates, além de motivar e orientar a produção dos trabalhos, que deverão ser realizados em sala de aula, dentro do prazo estipulado por este edital.

Cada escola deverá selecionar um trabalho de cada modalidade/categoria e enviar para a Comissão Julgadora até o prazo final de 10 de Novembro de 2017.

As redações selecionadas devem ser digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

Os desenhos devem ser produzidos no Formulário Padrão, utilizando lápis de cor, giz de cera ou lápis de desenho.

Parágrafo único – A escola que desrespeitar o disposto neste artigo, enviando mais de uma redação por categoria/modalidade será desclassificada.

DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Para enviar os trabalhos selecionados, as escolas deverão seguir os procedimentos abaixo:

Os Desenhos, executados em Formulário Padrão, devem ser enviados para a Secretaria de Educação, em envelopes individuais, constando as seguintes informações:

Título: Concurso de Redação e Desenho, Projeto Teresa de Benguela

Modalidade: Desenho.

Categoria (de acordo com o disposto no Art. 3º deste edital).

Nome da escola.

Nome completo do aluno.

Nome do professor responsável.

As Redações manuscritas no Formulário Padrão, devem ser enviadas para a Secretaria de Educação, acompanhadas da versão digitada (que deve ser também enviada para o e-mail: spmulheresmarica@yahoo.com.br), em envelopes individuais lacrados, constando as seguintes informações:

Título: Concurso de Redação e Desenho, Projeto Teresa de Benguela

Modalidade: Redação.

Categoria (de acordo com o disposto no Art. 3º deste edital).

Nome da escola.

Nome completo do aluno.

Nome do professor responsável.

A ausência de qualquer informação solicitada implicará em desclassificação do candidato.

Os trabalhos enviados após as 16:30h do dia 10 de Novembro de 2017 serão desclassificados.

A participação no Concurso importa em autorização do autor ou do seu responsável para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Redação e Desenho – Projeto Teresa de Benguela.

Em cumprimento ao disposto no item acima, a Comissão Organizadora, disponibilizará Formulário Padrão para este fim, conforme o anexo neste Edital.

DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão examinados pela Comissão Julgadora composta exclusivamente para este fim, com membros escolhidos dentre representantes da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, da Rede Estadual de Ensino e das Entidades Representantes do Movimento Negro parceiras do Projeto.

O julgamento deverá considerar os critérios de avaliação dispostos nos artigos 1º e 2º deste edital.

DA PREMIAÇÃO

O primeiro colocado de cada categoria bem como o (a) professor (a) responsável receberão:

Certificado de participação e reconhecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Maricá;

Medalha de honra ao mérito;

Troféu de acordo com a modalidade do trabalho apresentado:

Redação: Prêmio Prof.ª Lucimere Rodrigues de Melo.

Desenho: Prêmio Artista Di Bonilho.

1 livro cada.

O segundo e o terceiro colocados de cada categoria bem como os(as) professores(as) responsáveis receberão:

Certificado de participação e reconhecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Maricá;

Medalha de honra ao mérito;

Troféu de acordo com a modalidade do trabalho apresentado:

Redação: Prêmio Prof.ª Lucimere Rodrigues de Melo.

Desenho: Prêmio Artista Di Bonilho.

1 livro cada Modalidade.

Todos os alunos participantes, bem como os professores responsáveis, receberão certificado de participação emitido pela Prefeitura Municipal de Maricá.

O resultado do concurso será divulgado até o dia 22 de Novembro de 2017.

Os alunos e professores vencedores receberão comunicação da Comissão Organizadora, com informações detalhadas sobre a premiação, através de ofício enviado às escolas, cuja data da premiação será no dia 29 de Novembro de 2017, às 13h, no Cinema Público Henfil.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher ficará responsável pela divulgação dos membros integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, através de respectivas Portarias a serem efetivadas em até dez dias após a publicação deste edital.

Serão desclassificados trabalhos que não se adequem ao tema proposto ou não seguirem os critérios estabelecidos por este edital, assim como os trabalhos entregues após o prazo

final de 10 de Novembro de 2017.

Com o objetivo de auxiliar as equipes pedagógicas na mobilização deste Concurso nas escolas, as Secretarias de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, de Educação e de Cultura, bem como os movimentos sociais envolvidos, oferecerão oficinas de formação para OPs, OEs da rede Municipal e OPs, OEs e/ou Professores da Rede Estadual do Município de Maricá. Será distribuído material informativo para os Professores acerca do tema proposto.

Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho, ou ao seu responsável.

Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento.

As redações e desenhos não serão devolvidos em qualquer hipótese.

As autorizações descritas no Art. 11, alínea 11.4, não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela Redação e Desenho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações do direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo os Realizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da comissão julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

Os Desenhos e Redações selecionados poderão ser utilizados pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais. Cujos desenhos vencedores nas Categorias Estabelecidas por este Edital, passarão por uma escolha popular, a ser normatizado e divulgado posteriormente por esta Comissão Organizadora, para compor a Logomarca da Edição 2018 deste Concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Maricá, 19 de Setembro de 2017.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

MAT.: 106.013

Anexo I

Cronograma

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	27/09/2017
Atividade de capacitação para OE's, OP's e/ou Professores	05/10/2017
Entrega dos Trabalhos (Redação e/ou Desenho)	10/11/2017
Divulgação do Resultado	22/11/2017
Premiação	29/11/2017

Anexo II

Formulário de Autorização do uso de Imagem e Voz do Estudante

Eu, _____, CPF nº. _____, Responsável pelo (a) Estudante

_____, Matriculado (a) na Escola _____

_____, Turma _____, Turno _____ AUTORIZO o uso de sua imagem e voz pela Comissão Organizadora do I Concurso

de Redação e Desenho – Projeto Teresa de Benguela, em qualquer material relacionado exclusivamente ao Concurso em tela,

tais como: fotos, vídeos, documentos e outros arquivos de comunicação para que sejam destinados à divulgação do Concurso.

A presente Autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz em todo o território nacional e exterior.

Maricá, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

(Mãe, Pai ou Responsável Legal do Estudante, em caso de menoridade)

Anexo III

Formulário de Autorização do uso de Imagem e Voz do (a) Orientador (a)

Eu, _____, CPF nº. _____, Vinculado (a) na Escola _____

_____, Turma _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz pela Comissão Organizadora

do I Concurso de Redação e Desenho – Projeto Teresa de Benguela, em qualquer material relacionado exclusivamente ao Con-

curso em tela, tais como: fotos, vídeos, documentos e outros arquivos de comunicação para que sejam destinados à divulgação

do Concurso. A presente Autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz em todo o território nacional

e exterior.

Maricá, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Orientador (a)

Anexo IV

Relação de Escolas Participantes por Modalidade

EM PINDOBAS									1	2
JIM TRENZINHO DA ESPERANÇA										2
CE DR. JOÃO									2	0
CE CAIO FIGUEIREDO									2	0
CIEP 391									3	0
CE EUCLIDES SILVA									2	0
CE CACILDA SILVA									2	0
CE ELISIÁRIO MATTA									3	0
CE DOMICIO DA GAMA									2	0
CIEP 259									2	0
CE FRANCISCO JOSÉ									2	0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 81 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004668/2017.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do processo administrativo n.º 0004668/2017, cujo objeto é a aquisição de um trator agrícola e uma roçadeira deslocável.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do processo administrativo n.º 0004668/2017, cujo objeto é a aquisição de um trator agrícola e uma roçadeira deslocável.
Daniele Silvério da Silva: 024
Marllon dos Santos Viana: 055
Monna Nunes Santos: 062
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2017.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 26 de setembro de 2017
José Orlando Dias
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS NO 25/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.
Considerando a deliberação registrada na ata n.º 07/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.
Resolve:
Conceder a renovação do Certificado de Inscrição a Entidade Socioassistencial MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI com o número de Inscrição n.º 113 com CNPJ n.º 30.147.995/0054-90, estabelecida neste Município junto a Paróquia Nossa Senhora do Amparo na Praça Medeiros Correia S/N Centro - Maricá - RJ, e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Estrada de Itaipuaçu s/n.º - Itaipuaçu - Maricá - RJ é inscrita neste Conselho como Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu Programa ser comunicado ao CMAS.
Atenciosamente,
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS NO 29/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS. Considerando a deliberação registrada na

ata n.º 08/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve: Tornar pública a Formação do novo Conselho Municipal de Assistência Social, referente à gestão de 2017 a 2019.

ENTIDADE		CONSELHEIROS	
1	Secretaria de Assistência Social	TITULAR	Micheli Carvalho da Silva Abreu
		SUPLENTE	Livia dos Santos Cardoso Lopes
2	Secretaria de Educação	TITULAR	Teresa Cristina Mariolo
		SUPLENTE	Dilcimeres José da Costa Pedro
3	Secretaria de Fazenda/ Receita	TITULAR	Tales de Paula e Silva
		SUPLENTE	Emílio Carlos Quintanilhas
4	Secretaria de Cultura	TITULAR	Wânia Teixeira Rodrigues
		SUPLENTE	Daniella Lima Genovês
5	Secretaria de Saúde	TITULAR	Gilson Luiz de Andrade
		SUPLENTE	Juliana da Silva Marins
6	LBV	TITULAR	Rosane Auxiliadora Silva de Souza
	NAIR	SUPLENTE	Leonídio Guedes de Souza Filho
7	Pestalozzi de Maricá	TITULAR	Suely Maria de Souza C. Barata
	GEID	SUPLENTE	Maria Luisa Ávila Soares
8	Usuários / AMAJAB	TITULAR	Maria Albenz da Costa
	Usuários / AMAPED	SUPLENTE	Rinaldo Baiense de Carvalho
9	Usuários / AMAJJ	TITULAR	Marta Regina S. do Vale
	Usuário	SUPLENTE	Renan Eloy de Mendonça
10	Profissionais da Área	TITULAR	Gabriela Martins dos Santos
		SUPLENTE	Rosana Santos da Silva

Atenciosamente,
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS NO 30/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS. Considerando a deliberação registrada na ata n.º 08/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve: Tornar pública a formação da mesa Diretora do Conselho Municipal Assistência Social:

Presidente	Micheli Carvalho da Silva Abreu (Secretaria de Assistência Social - Gov.)
Vice-Presidente	Rosane Auxiliadora Silva de Souza (LBV de Maricá - Sociedade Civil)
Secretária Executiva	Juliana Maria Araujo Brum (Secretaria de Assistência Social - Gov.)

Atenciosamente,
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS de Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carta de desistência da candidatura para a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maricá pela Sociedade Civil

Em Reunião Ordinária, no dia 19 de setembro de 2017 às 10h48min, referente à organização da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maricá, os Conselheiros presentes resolveram em plenária, abrir mão da candidatura da Sociedade Civil à Presidência, cedendo para o Governo por mais 02 (dois) anos.

Em conformidade com tal determinação, seguem abaixo as assinaturas dos Conselheiros:

- Chirley L. P. Pires CPF 088492617-64
- Alina Lúcia dos Santos Cruz CPF 536934877-00
- Maria Albeniz de Costa CPF. 351 963 077-20
- Rosane A. S. de Souza CPF. 004. 921. 447-02
- Maria Luiza Avila Soares CPF 754. 830. 457-72
- Helene de A. do Carmo CPF. 068926087-59
- Benedita F. F. de S. CPF. 217 876 977-20
- Marta Regina S. do Valle 087669627722
- Leonidio Guedes de Souza Filho - 904.949.627-
- Láudia dos Santos Cardoso Lopes - 99875-1666
- Michele Cavallho da Silva Alvim CPF: 106.380.897
- M. B. M. CPF 0977 44 847-29
- M. B. M. CPF 918622807-20
- 883761927-87
- 501.125.707.04
- Epitácio Quintanilha 391 997113-53

RESOLUÇÃO CMAS NO26/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1- Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Assistência Social referente ao exercício 2016.

Atenciosamente,

Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS NO27/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1- Aprovar a Prestação de Contas dos Demonstrativos Sintéticos Anual da Execução Físico - Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social do exercício de 2016.

Atenciosamente,

Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS NO28/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Tornar pública a Carta de desistência da candidatura para a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maricá pela Sociedade Civil, com a assinatura de todos os membros presentes, cedendo para o Governo por mais 02 (dois) anos, no período de 2017 a 2019 e documentado em Ata.

Atenciosamente,

Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 102/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 264/17, datado de 20/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora DEIZE FERREIRA DOS SANTOS no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01550, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demons-

trado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	3.291,55
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	658,31
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	296,24
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	658,31
Regência de Classe	8%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	263,32
Adicional de Qualificação	8%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	263,32
TOTAL			5.431,05

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 103/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 253/17, datado de 12/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora LUCIA HELENA RIBEIRO SIQUEIRA no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0860, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	2.720,29
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	30%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	816,09
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	244,83
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	15%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	408,04
Regência de Classe	5%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	136,01
Adicional de Qualificação	8%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	217,62
TOTAL			4.542,88

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 104/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 263/17, datado de 20/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora MARCIA DA SILVA MARQUES LIMA no cargo de Professora Docente I, Classe D, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05413, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40 § 5º da CF/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	2.720,29
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	81,61
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	544,06
Regência de Classe	15%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	408,04
Adicional de Qualificação	10%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	272,03
TOTAL			4.026,03

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica



RENDA BÁSICA DE CIDADANIA

R\$ **2 MILHÕES**
MENSAIS INJETADOS
NO MUNICÍPIO



14 MIL BENEFICIADOS



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Prefeitura Municipal de Maricá



@MaricaRJ



PrefeituradeMarica

www.marica.rj.gov.br